<u>ACTA DA REUNIÃO</u> <u>CÂMARA</u>

<u>ORDINÁRIA DA</u>

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE

AGOSTO DE 1992:---- Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha, Augusto Gonçalves Parente e Francisco Bernardino Morais da Fonte. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se a falta dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) COMPLEXO TURÍSTICO DA ZONA MARGINAL DO RIO LIMA - FORNECIMENTO E MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO:-Foram presentes, para o fornecimento e montagem do posto de transformação do complexo turístico da zona marginal do Rio Lima, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Electro-Lima, Lda. - 6.598.000\$00 (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil escudos); Electro-Milho, Lda. - 6.825.000\$00 (seis milhões oitocentos e vintye e cinco mil escudos); Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 6.796.000\$00 (seis milhões setecentos e noventa e seis mil escudos); Paínhas & Arieira, Lda. - 6.993.880\$00 (seis milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Á Consideração Superior. 1 - Todas as empresas convidadas, apresentaram proposta para

o fornecimento e montagem do Posto de Transformação supracitado. 2 - As propostas apresentadas tem os seguintes valores: Proposta A - Electro-Lima, Lda. -- 6.598.000\$00; Proposta B - Electro-Minho, Lda. -- 6.825.000\$00; Proposta C - Barreiros Costa e Sampaio, Lda. -- 6.796.000\$00; Proposta D - Painhas e Arieira, Lda. -- 6.993.880\$00. A estes valores acresce IVA. 3 - As quatro propostas são equivalentes na oferta e nas restrições e exclusões, pelo que o critério de adjudicação a aplicar deve ser o da proposta de menor custo. 4 - Conclusão: Propôe-se a adjudicação da execução do Posto de Transformação do Complexo Turistico da Marginal à firma Electro-Lima, Lda., pelo valor de 6.598.000\$00 acrescido de IVA. (a) Tiago Delgado; (a) Neiva Marques; (a) João Nina." A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, à firma Electro-Lima, Limitada, pelo indicado preço de 6.598.000\$00 (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (002) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA FORNECIMENTO DE UMA VIATURA AUTOMÓVEL, SAIDA DA FABRICA COM MOTOR A GASÓLEO, EQUIPADA COM CAIXA FECHADA, COM CARREGAMENTO NA PARTE POSTERIOR PROVIDA DE UM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DESTINADA Á RECOLHA E TRANSPORTE DE LIXOS DOMÉSTICOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CONTENTORES DE 800 L": Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e dois, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos:- Eng. Tiago Delgado; -Eng. Cardoso Dias; - Eng. José Viana; - Dr. Neiva Marques; - Eng. João Garcez. Foram presentes as seguintes propostas:- 1. "BASRIO": a)- 16.805.000\$00; b)-17.050.000\$00; c)- 16.620.000\$00; 2. "VOLVALER": a)- 15.100.000\$00; b)- 15.600.000\$00; 3. "RESOL": a)- 15.300.000\$00; b)-15.700.000\$00; c)- 16.400.000\$00; 4. "MALGAUTO" - 15.497.000\$00. Considerando que a frota dos veículos de recolha em serviço, é da marca "VOLVO" e, das propostas apresentadas, a "VOLVALER"

é a que apresenta melhores preços. Considerando que as caixas da marca HALLER têm tido um bom comportamento. Considerando ainda que entre as duas propostas da "VOLVALER" a que nos parece, que melhor servirá os interesses do município é a do chassi de 19t de P.b., propôe-se a adjudicação à "VOLVALER" da caixa HALLER x 2/4, montado no veiculo VOLVO FS7-40 de 19t de P.b. pelo preço de 15.600.000\$00 (quinze milhões e seiscentos mil escudos) ao qual será acrescido o IVA. Juntase um quadro síntese das diversas propostas. (a) Tiago Delgado; (a) Cardoso Dias (a) José Viana (a) Neiva Marques; (a) João Garcez." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe à firma VOLVALER-Equipamentos Especiais para Viaturas, Limitada, pelo preço de 15.600.000\$00 (quinze milhões e seiscentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, nos termos da transcrita informação. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: (003) Foi presente o processo da Secção de Aprovisionamento número 1231/92, acerca do qual a Câmara Municipal, mediante colheita de propostas às firmas Monte & Monte, Limitada, Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Limitada, e Roberto Martins Jaques & Filhos, Limitada, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento, à firma "Roberto Martins Jaques & Filhos, Limitada", dos seguintes materiais para construção:- 600 m³ de tout-venant pelo preço de 1.113.600\$00 (um milhão cento e treze mil e seiscentos escudos), de 400 m³ de brita número três pelo preço de 1.020.800\$00 (um milhão vinte mil e oitocentos escudos), de 100 m³ de gravilha pelo preço de 261.000\$00 (duzentos e sessenta e um mil escudos), preços estes nos quais já se encontra incluido o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (004) Foi presente o processo da Secção de Aprovisionamento número 1230/92, acerca do qual a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento, à firma "Roberto Martins Jaques & Filhos, Limitada", dos seguintes materiais para construção:- 260 m³ de tout-venant pelo preço de 482.560\$00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta escudos), de 150 m³ de brita número três pelo preço de 382.800\$00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos escudos), de 36 m³ de gravilha pelo preço de 93.960\$00 (noventa e três mil novecentos e sessenta escudos), preços estes nos quais já se encontra incluido o imposto sobre o

valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (005) CANCIONEIRO POPULAR TEMÁTICO DA RIBEIRA LIMA:- No seguimento da deliberação camarária de catorze de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, acerca do assunto indicado em epígrafe, foi presente a carta da Gráfica da Casa dos Rapazes, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13.488, em dez de Agosto corrente, que seguidamente se transcreve: "Em 31 de Março de 1989, foi registada nesta Gráfica uma ficha de trabalho para execução de 1.000 livros com 392 páginas, formato A-4 com capa a cores, com a designação de "Cancioneiro Popular Temático da Ribeira Lima", encomendados pela Câmara Municipal. Devido a problemas totalmente alheios a esta Gráfica a referida obra só foi entregue em Julho de 1992. Como é natural os custos orçamentados em 1989 sofreram, mais de três anos depois, substancial alteração que julgamos ser dispensados de justificar pela sua evidência, pelo que passamos a indicar o custo actual cujo montante é de Esc. 1.660.000\$00 (um milhão seiscentos e sessenta mil escudos). Esperando a melhor compreensão por parte de V. Exa., aproveitamos o ensejo para agradecer a consideração e o respeito que esta Casa tem merecido e concerteza continuará a merecer dessa Câmara Municipal, subscrevemo-nos.". Acerca desta carta, foi prestada pelo Director de Departamento de Desenvolvimento desta mesma Câmara a informação que também seguidamente se transcreve:- "Considerando a demora na execução do trabalho que, em boa parte, não foi devida à tipografia, como ficou anotado no processo movido ao antigo responsável pela Biblioteca, e ainda o tempo decorrido e as consequentes alterações de preços considero justa a pretensão da oficina gráfica, em relação à actualização do custo de execução solicitado. 1992.07.19 (a) Matos Reis". A Câmara Municipal, depois de detida análise deste assunto, deliberou, por unanimidade, fazer a actualização solicitada na transcrita carta, a cujo preço há a acrescentar o IVA, conforme esclarecimento prestado telefonicamente pela Gráfica da Casa dos Rapazes. (006) PLANO <u>DIRECTOR MUNICIPAL - PROJECTO E MATRIZES FOTOGRÁFICAS DA CARTA</u> SÍNTESE - PREÇO DE VENDA DA EDIÇÃO DO P.D.M.:- Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que

respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: J. Baptista de Lima Junior, Herdeiros, Lda. - 3.750.000\$00 (três milhões setecentos e cinquenta mil escudos); DEGRAFIS-Design Gráfico, Lda. - 3.447.500\$00 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos); Centro Gráfico Vila Praia de Ancora, Lda. - 3.650.500\$00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil e quinhentos escudos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar, mediante ajuste directo, ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa, à firma DEGRAFIS-Design Gráfico, Lda. pelo indicado preço de 3.447.500\$00 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir a venda da edição do Plano Director Municipal, por subscrição, ao preço unitário de 20.000\$00. Para este efeito, foi ainda deliberado incumbir o Departamento Administrativo e Financeiro de, com o apoio do Departamento de Urbanismo, elaborar circular e aviso público da referida subscrição. (007) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Montaria, para as festas em honra de Santa Bárbara (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13.493, em 11 de Agosto corrente), sendo simultaneamente cancelado o de igual montante concedido à Comissão de Festas de Santa Bárbara - 80.000\$00 (oitenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, para a aquisição de dois cabos de aço para o guincho dos pescadores (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13711 em 14 de Agosto corrente) -65.000\$00 (sessenta e cinco mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Carreço, para obras de saneamento (oficio registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12.466 em 21 de Julho findo) - 715.000\$00 (setecentos e quinze mil escudos); Para o Centro Social e Paroquial de Mazarefes, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11.069 em 29 de Junho findo), - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a Junta de

Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria), um subsídio em espécie constituído por 50 sacos de cimento e 200 m3 de rachão (ofícios registados na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob os números 12.489 e 6.237 em 22 de Junho findo e 8 de Abril passado); Para a Junta de Freguesia de Darque, um subsídio em espécie constituído por 800 m² de cubos (granito), destinado à conclusão do parque de estacionamento automóvel, junto à igreja paroquial (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12.801 em 28 de Junho findo); Presente a carta do Grupo Teatral de Danças e Cantares de Perre, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13.196, em 5 de Agosto corrente, a solicitar a concessão dum subsídio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar ao Presidente da Câmara os poderes necessários para resolver acerca da pretensão após ponderada análise desta. APRESENTAÇÃO DE UM VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. *TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO):*- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ainda os seguintes subsídios:- À Associação de Voleibol, para a sua participação no Torneio Internacional de "Voleibol de Praia" (Algarve) -75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos); À Associação Desportiva e Cultural de Anha, para o IX Passeio Cicloturístico de Vila Nova de Anha (oficio registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13.261 em 05 de Agosto corrente) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); AUSENCIA DE UM VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto Vereador TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS ausentou-se Morais da Fonte. (CONTINUAÇÃO):- Prosseguindo nas deliberações aceca do assunto em epigrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- Junta de Freguesia de Areosa, para as Festas de São Mamede - 100.000\$00 (cem mil escudos); À Junta de Freguesia de Alvarães - 28.655\$00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos). (008) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES NÚMERO 990/33/88 - INDEMNIZAÇÃO:- No seguimento da deliberação que, sob a epigrafe "Ratificação de Despachos", foi tomada por esta Câmara Municipal em

sua reunião de trinta de Dezembro do ano findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a Manuel Rodrigues de Aguiar a indemnização de mais 239.879\$00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e nove escudos), correspondente ao valor das taxas pagas em consequência do aditamento, uma vez que esta despesa a mais não foi ponderada aquando do despacho ratificado por aquela deliberação. (009) DERRAMA PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS ----TAXA, PARA O ANO DE 1993, DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA SOBRE PRÉDIOS URBANOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não promover o lançamento de derrama para financiamento de investimentos, para cobrança no ano de mil novecentos e noventa e três, mantendo, assim, a política que mais recentemente tem prosseguido neste particular. De seguida, a Câmara Municipal, à semelhança de idêntica proposta formulada nos anos mais recentes, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a taxa da contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para o ano de 1993, seja a de 1.3% a que alude o artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de trinta de Novembro. (010) AQUISIÇÃO DUM PRÉDIO EM MUJÃES:- Presente o oficio nº 56, de vinte e um de Julho findo, da Junta de Freguesia de Mujães (registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12.497 em 22 de Julho findo), acerca do assunto acima indicado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer do Departamento de Urbanismo acerca da pretensão. (011) AQUISIÇÃO DUM TERRENO EM GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA):-Presente o processo acerca da compra duma parcela de terreno que faz parte do artigo matricial rústico nº 379, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este processo fique para ulterior apreciação. (012) CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, EM **DARQUE:**- Presente a carta do Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural, de Darque, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12.394 em 20 de Julho findo, esta mesma Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, gratuitamente e pelo prazo de quatro anos, o espaço municipal pretendido (situado no Bairro do ex-Fundo de Fomento da Habitação), sem, no

entanto, esta Câmara Municipal subscrever o protocolo apresentado, período aquele que, contudo, poderá ser encurtado se o programa a que naquela carta se alude vier a ser reduzido ou extinto. (013) JARDIM D. FERNANDO - INDEMNIZAÇÃO RELATIVA AO QUIOSQUE:- Presente o processo de licenciamento sanitário nº 11/88, com a informação do Chefe da Divisão de Obras Públicas do Departamento de Obras, datada de 1992-07-03, que seguidamente se transcreve:- "O valor atribuido ao imóvel e nos termos do despacho da presidência de 90-05-20 é de 1.150.000\$00 -230.000\$00 = 920.000\$00." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o dito valor de 920.000\$00 (novecentos e vinte mil escudos) como indemnização a pagar e dar desta resolução conhecimento aos interessados. PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS:- (014) Processo número 11-A4/89 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente Maria Helena da Silva Tarracha, para um prédio sito na Rua do Tourinho, número quarenta e dois, na cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal, tomando em consideração que António João Gonçalves, proprietário do prédio sito na Rua do Tourinho, número quarenta e quatro, desta cidade, ainda não deu cumprimento ao mandado de notificação datado de 15 de Janeiro último e do qual foi feita notificação no dia 23 do mesmo mês, deliberou, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de vinte dias a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa, sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 500\$00 a 40.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. (015) Processo número 75/87 de obras impostas por esta Câmara Municipal a Joaquim Amorim de Sousa no prédio de que é proprietário sito na Rua dos Caleiros, número 23, desta cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal, tomando em consideração que o mencionado proprietário do prédio ainda não deu cumprimento ao mandado de notificação datado de 09 de Junho último e do qual foi feita notificação no dia 11 do mesmo mês, deliberou, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, uma vez que as obras impostas e não executadas nada têm a ver com mais amplas obras que o infractor pretende levar a efeito. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de vinte dias a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa, sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 500\$00 a 40.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. (016) Processo número 5/A5/92 de obras impostas por esta Câmara Municipal a Maria Madalena da Cunha Abreu, no prédio sito no Largo de S. Domingos, números 43, desta cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria ao prédio em causa por três peritos (dois técnicos desta Câmara e o Delegado de Saúde). (017) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 02 - Bens duradouros, Grupo 01 - Material de Educação, Cultura e Recreio, Artigo 02 - Cultura -2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 05 - Outros - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público Administrativo, Artigo 03 -Administração Local, Número 02 - Outras, Alínea 07 - Outras Transferências - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 02 - Outros - 5.000 contos; Capítulo 02 - Bens duradouros, Grupo 01 - Material de Educação, cultura e recreio, Artigo 03 - Outro - 2.000 contos; Capítulo 10 - Transferências de Capital, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 01 - Freguesias, Alínea 04 -Outras Transferências - 10.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos,

Grupo 03 - Outros Edificios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 02 - Pavilhões Gimnodesportivos Municipais - 30.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, Número 01 - Eliminação de Passagens de Nivel/CP, Alínea 05 -Passagem Superior em Carreço - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos,

Grupo 03 - Outros Edificios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 2.000 contos; <u>CONTRAPARTIDA</u>: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 01 - Administração Central, Número 02 - Acção Social Escolar - 15.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 09 -Outros - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 06 - Centro Social Nossa Senhora de Fátima - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas ensino básico, Número 06 - Escolas (Prodep), Alínea 02 - Escola E.B. 1/2/3 Areosa - 32.000 contos. (018) <u>DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA</u> <u>CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA</u>:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (019) *RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:*- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 19 de Agosto corrente do Presidente da Câmara pelo qual mandou pagar a Carlos Manuel Cruz Malheiro a importância de 534.000\$00 (quinhentos e trinta e quatro mil escudos), correspondente ao pagamento relativo aos meses de Maio a Agosto do ano em curso, na qualidade de "agente de desenvolvimento", no âmbito do acordo de cooperação assinado em 10 de Julho findo entre esta Câmara Municipal e o Instituto do Emprego e

Formação Profissional. **(020)** <u>APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA</u>:- Nos termos do número 4 do artigo 85° do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.